



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 19 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 33381/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

Ementa: ALTERA O ART. 201 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, PARA DISPOR SOBRE A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO GRATUITA OU ONEROSA DE BENS PÚBLICOS POR ENTIDADES PARTICULARES, NOS TERMOS DA LEI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação (Proposta de Emenda a Lei Orgânica)

Ação realizada: Votação

Descrição: Votação em 1º turno.

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.